



# MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

## ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI Nº 44/2025**

**DATA: 01.10.2025**

**SÚMULA:** Autoriza a desafetação e a alienação, mediante doação, ao Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar, da categoria de bem público de uso comum do povo, o imóvel abaixo descrito, incorporando-o à classe de bens dominicais, para fins de doação ao Estado do Paraná:

**Imóvel Urbano:** Lote nº 12 da quadra nº 35, da Matrícula nº 49.155, sito a Rua Albino Franciosi, no município de Itapejara D'Oeste-PR, nesta Comarca, com a **área de 3.059,33m<sup>2</sup>** (três mil, cinquenta e nove metros, trinta e três centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **Norte:** confronta com a Rua Albino Franciosi, medindo 49,06m; **Sul:** confronta com o lote nº 11, medindo 51,19m; **Leste:** confronta com os lotes nº 3, 4, 5 e 10, medindo 60,13m; **Oeste:** confronta com a Rua Fernando Ferrari, medindo 58,75m. As medidas e confrontações foram apresentadas com anuência dos lindeiros, elaborados pelo responsável técnico inscrito no CREA 162.347/D/PR e com aprovação do município em 04/04/2025.

**Parágrafo Único:** Destina-se a referida área para Grupo Escolar Castelo Branco. Próprio Público Estadual.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Paraná o imóvel descrito no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2218/2025, de 30.09.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, em 1º (primeiro) de outubro de 2025.

  
**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.



Valide aqui  
este documento

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR**

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA L2**

2º REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE PATO BRANCO-PR

LEONARDO LUIZ SELBACH  
OFICIAL TITULAR

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
1

MATRÍCULA Nº **49.155**

RUBRICA  
③

080234.2.0049155-46

CNM

14 de julho de 2025.

**IMÓVEL URBANO: Lote nº 12 da Quadra nº 35**, sito à Rua Albino Franciosi esquina com a Rua Fernando Ferrari, no Município de Itapejara D'Oeste-PR, Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **3.059,33m²** (TRÊS MIL, CINQUENTA E NOVE METROS, TRINTA E TRÊS CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias. Limites e confrontações:** **NORTE:** Por linha seca, partindo do ponto P-01, medindo 49,06m e azimute 72°38'32", até o ponto P-02, confronta com a Rua Albino Franciosi; **LESTE:** Por linha seca, partindo do ponto P-02, medindo 18,00m e azimute 167°28'5", até o ponto P-03, confronta com o lote nº 03 da mesma quadra. Por linha seca, partindo do ponto P-03, medindo 17,00m e azimute 167°17'29", até o ponto P-04, confronta com o lote nº 04 da mesma quadra. Por linha seca, partindo do ponto P-04, medindo 22,10m e azimute 167°16'39", até o ponto P-05, confronta com o lote nº 05 da mesma quadra. Por linha seca, partindo do ponto P-05, medindo 3,03m e azimute 171°34'45", até o ponto P-06, confronta com o lote nº 10 da mesma quadra; **SUL:** Por linha seca, partindo do ponto P-06, medindo 3,90m e azimute 257°31'6", até o ponto P-07, confronta com o lote nº 10 da mesma quadra. Por linha seca, partindo do ponto P-07, medindo 51,19m e azimute 254°44'43", até o ponto P-08, confronta com o lote nº 11 da mesma quadra; **OESTE:** Por linha seca, partindo do ponto P-08, medindo 58,75m e azimute 353°30'10", até o ponto P-01, confronta com a Rua Fernando Ferrari. ART nº 1720253707149.

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE-PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Ribas, 620, Centro, Itapejara D'Oeste-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.430/0001-52. **Registro Anterior:** Ref. Mat. 4.530, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 130.488. Selo de fiscalização SFR11.IEjU7.4Qj7u-9cNe2.F930q. 30 VRC R\$ 8,31. FUNREJUS: R\$ 2,08. ISS: R\$ 0,25. FUNDEP: R\$ 0,42. SELO: R\$ 1,00. Pato Branco-PR. 21/08/2025. ③

**AV.01 - 49.155 - Prot. nº 130.488 - 14/07/2025 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial desta Serventia e mediante documentação, procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente possui a Inscrição Imobiliária nº **1010350049001-0**. Dou fé. Selo de fiscalização SFR12.h5vDv.myjKO-3nWeb.F930q. 315 VRC R\$ 87,26. FUNREJUS: R\$ 21,82. ISS: R\$ 2,62. FUNDEP: R\$ 4,36. SELO: R\$ 8,00. Pato Branco-PR. 21/08/2025. ③

MATRÍCULA Nº  
**49.155**

**AUTENTICACÃO:** A presente imagem ou informação confere com os livros desta serventia, qualquer alteração será considerada fraude. O referido é verdade e dou fé. Certidão válida por 30 dias. Documento assinado digitalmente em 21/08/2025.

Emanuelle de Paula - Escrevente Juramentada

**PROTOCOLO:** 130.488 - Data da emissão: 21/08/2025 - Custas da certidão: Emolumentos: R\$ 0,00; Buscas: R\$ 0,00; Registros excedentes: R\$ 0,00; Selo: R\$ 0,00; Funrejus: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Fadep: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 0,00.

**PROTOCOLO PENDENTE:** O imóvel objeto desta certidão pode possuir protocolo(s) pendente(s) nesta serventia (caso conste na descrição).

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR11.WJwnP.ms4Ec-  
4v9Jf.F930q  
<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MPQQR-JLYUD-SF9QW-YRB4H>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros do Imóveis  
do Brasil em um só lugar.

